

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 350 DE 22 DE MARÇO DE 2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “o”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 106, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO os Arts. 95, parágrafo único, 96, 97 e 98, parágrafo único do Decreto nº 11.824, de 18.11.2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01.11. 2010, resolve:

**Nº 350/2023 - INTERROMPER**, a pedido, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, a partir de **28/03/2023**, concedida a servidora **FABIOLA WOIDA**, Cadastro nº 245630, ocupante do cargo de Psicólogo, sob o Regime Jurídico Estatutário, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD/AFAST**, concedida através da Portaria nº 0116/SEMAD/DGP/DICAS, de 27/01/2021, Publicada no DOMER nº 2894 de 02/02/2021, retificada pela Portaria nº 0263/SEMAD/DGP/DICAS, de 15/03/2021, Publicada no DOMER nº 2925 de 17/03/2021, conforme processo nº 00600-00008655/2023

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**99417431

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2023. Edição 3440  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>